

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2023.

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, nas dependências do Espaço Pedagógico Katia Pascolat Domeniconi, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 532, Centro, iniciou-se a reunião ordinária presidida pela Senhora ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI, para análise de documentos referentes à prestação de contas do FUNDEB do QUARTO TRIMESTRE de 2023. Fizeram-se presentes os seguintes membros: ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA, ANA CAMILA DADAMOS, ANA PAULA CASTELO BUORO, GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS, JAQUELINE FERNANDA ROCHI DE CAMPOS, JULIANA BASSO, LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO, LUCIANE CRISTINA VOLTANI JOSÉ, MARIA CELIA CARDOSO DA SILVA e RUTH DE SOUZA ANTONIO e. Além disso, registra-se a presença da gerente da Secretaria de Economia e Finanças de nosso município Márcia Gomes Figueira Biazotto, da diretora da Secretaria de Economia e Finanças Natália Quaglia Ailon Frate, dos supervisores de ensino Celio Luiz Cardoso e Juliana Thais Beltrame e do vereador Mateus Turini. A Presidente Erika recepcionou todos os membros e, na sequência, passou a palavra à gerente da Secretaria de Economia e Finanças, Márcia Gomes Figueira Biazotto, que apresentou e explanou ao colegiado os Demonstrativos Contábeis referentes ao Quarto Trimestre de 2023, relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de dois mil e vinte e três, bem como a movimentação financeira desse quarto trimestre. Após considerações e observações, percebeu-se que o quarto trimestre iniciou com R\$ 1.049.984,33 (um milhão, quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) de saldo bancário relativo a valores do FUNDEB e encerrou com R\$ 3.679.602,90 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e dois reais e noventa centavos) de saldo bancário que serão utilizados em janeiro de dois mil e vinte e quatro, de forma a zerar tal valor relativo ao ano de dois mil e vinte e três, ou seja, sem restar parcela diferida. Em discussão, os membros do Fundeb deliberaram a necessidade de solicitar à Secretaria de Governo do Município de Jahu o rol completo dos funcionários e a listagem contendo a fonte de pagamento de todos esses servidores alocados na Secretaria de Educação, com o objetivo de possibilitar ciência e acompanhamento dessa situação por parte dos conselheiros; no ensejo, os membros também consideraram ser importante questionar à Secretaria de Governo a nomenclatura “Carga Suplementar” referente ao pagamento de diferenças salariais recebidas por profissionais do Magistério que são designados para ocupar substituições de funções superiores e se há a possibilidade de alteração em tal denominação, apenas para que esse pagamento seja feito mediante uma nomenclatura mais adequada a essa situação. Ato contínuo, a Presidente Érika fez a leitura do Ofício nº 1527/2023 da Secretaria de Educação (documento que encontra-se anexado nos arquivos do Conselho), que trata de resposta enviada a este Conselho sobre o atendimento às condicionalidades do VAAR – Fundeb e repassou tal documento para a leitura e ciência dos membros. Érika também informou aos presentes sobre o preenchimento de questionário feito pela presidência em dezembro sobre o funcionamento deste Conselho, que foi remetido ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como anualmente é feito, lendo os respectivos questionamentos e posteriormente repassando a documentação para leitura dos membros (documento que também encontra-se arquivado pelo Conselho). Por fim, diante da análise e conferência dos extratos bancários e dos demonstrativos contábeis apresentados pela Secretaria de Economia e Finanças, o colegiado comprovou a exatidão e a regularidade de toda documentação, aprovando as contas apresentadas referentes ao QUARTO TRIMESTRE de 2023, conforme documentos arquivados e parecer anexo. Sem mais, a reunião foi finalizada e a ata lavrada por mim, Celio Luiz Cardoso, que, após lida, segue assinada pelos membros presentes. Jahu, em vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA



ANA CAMILA DADAMOS

Ana Camila Dadamos

ANA PAULA CASTELO BUORO

Ana Paula Castelo Buoro

ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI

Erika Luciane Moretto Pedraza

GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS

Gabriele Souza dos Santos

JAQUELINE FERNANDA ROCHI DE CAMPOS

Jaqueline Fernanda Rochi de Campos

JULIANA BASSO

Juliana Basso

LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO

Liliane Gisele da Silva Amaral Bertoldo

LUCIANE CRISTINA VOLTANI JOSÉ

Luciane Cristina Voltani José

MARIA CELIA CARDOSO DA SILVA

Maria Celia Cardoso da Silva

RUTH DE SOUZA ANTONIO

Ruth de Souza Antonio

Lin

Ant

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB REFERENTE AO QUARTO TRIMESTRE DE 2023

PERÍODO: OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO/2023

Jahu, em 25 de janeiro de 2024.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à municipalidade durante os meses supracitados.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes aos meses em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 9.424, de 24/12/1996, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB: a- o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de operações e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal; b- a constatação das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis constantes do balancete da receita e despesas relativas aos recursos repassados e retidos à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas representam adequadamente a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº 9.394, de 22/12/1996, das despesas do QUARTO TRIMESTRE (OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO) DE 2023.

Atenciosamente,

ALESSANDRA PRISCILA SCHIAVON CIPOLA _____

ANA CAMILA DADAMOS _____

ANA PAULA CASTELO BUORO _____

ERIKA LUCIANE MORETTO PEDRAZZI _____

GABRIELLE SOUZA DOS SANTOS _____

JAQUELINE FERNANDA ROCHI DE CAMPOS _____

JULIANA BASSO _____

LILIANE GISELE DA SILVA AMARAL BERTOLDO _____

LUCIANE CRISTINA VOLTANI JOSÉ _____

MARIA CELIA CARDOSO DA SILVA _____

RUTH DE SOUZA ANTONIO _____